

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 157, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Voto

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.006133/2018-12, decide por conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Souza e Filhos Ltda. em face do Despacho nº [1.231](#), de 30 de abril de 2019, e, no mérito, negar-lhe provimento.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 03.02.2020, seção 1, p. 70, v. 158, n. 23.